



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 160/2019

(Protocolo TRT nº 05.793/2019)

João Pessoa/PB, 23 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **ARTUR LUIZ DE LIMA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.018.306, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 23/04/2019, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor conduzirá, no veículo Ford Focus de placa OEV 1754, pertencente à frota oficial deste Regional, os servidores Henrique Tadeu Costa Marcolino Gomes e Tibério Cláudio Oliveira de Paiva, à cidade acima relacionada (Protocolos TRT nºs 05.633 e 05.677 2019).

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria